

Período do evento: De 12/11/2020 até 16/11/2020.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Guaçuí	ES	12/11/2020	12/11/2020	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL	
DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA								
Guaçuí	1	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 294,64	
		1					R\$ 294,64	
							R\$ 294,64	
Beneficiários:								
NOME			CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA			FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 294,64
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								
Esta Portaria substitui a Portaria nº 514, publicada com incorreção (incompleta) na página 14 do DJE de 17/11/2020.								

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 558, DE 27/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002422

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 17/11/2020 até 17/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	17/11/2020	17/11/2020	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
SUZANA AMARAL AZEVEDO SIMOES							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
							R\$ 336,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
SUZANA AMARAL AZEVEDO SIMOES	FC-06	Itapemirim	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0000037-92.2018.6.08.0057

PROCESSO : 0000037-92.2018.6.08.0057 RECURSO ELEITORAL (Vila Velha - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RESPONSÁVEL : EDMAR BARBOSA JUNIOR

ADVOGADO : ELAINE DE FATIMA DE ALMEIDA LIMA (0015748/ES)

RESPONSÁVEL : NERCI PEREIRA

RESPONSÁVEL : JOSE FERNANDO PEREIRA

RESPONSÁVEL : JORGE LUIZ CARRETA

RESPONSÁVEL : NEYMARA ROCHA DE CARVALHO

RECORRENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - DIRETORIO MUNICIPAL - VILA VELHA/ES

ADVOGADO : MARCELO MENDES DE SOUZA (106611/MG)